



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



LEI Nº 694/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-Durandé”.

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por intermédio dos seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública no âmbito do Município de Durandé-Estado de Minas Gerais, a entidade denominada “APAE DE DURANDÉ/MG”, entidade do tipo associação de direito privado, que atua sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.965.088/0001-98, com sede na Rua Vinte e Sete de Abril, s/nº. Bairro Santa Edwiges, CEP: 36.974-000, Durandé-MG, que tem por finalidade atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Durandé-MG, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal